

CERTIFICADO LO N° 026/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Imbuia Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 16.881.678/0001-60, Licença de Operação, para a atividade de Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, Bairro Ribeirão das Mortes, Coordenadas Geográficas Lat. 22º 12' 50,28" e Long. 45º 57' 1,55", no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 27502/2012/002/2017.

[X] Sem condicionantes

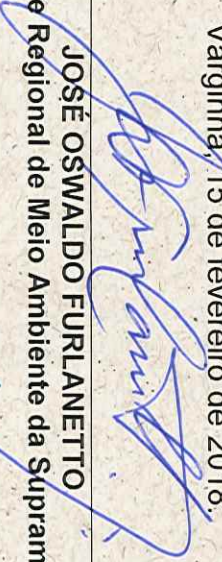
[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/02/2028.

Varginha, 15 de fevereiro de 2018.


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas